

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 41/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Para dar continuidade à regulamentação orçamentaria para a implementação de diversas ações que objetivo ampliar e melhor o atendimento à população em diversas áreas, cumpre-me encaminhar para apreciação neste legislativo o projeto de lei 41/2017.

O projeto de lei 41/2017, propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2017, alocando recursos em dotações orçamentais para o município contratar a perfuração de poços profundos para ampliar o abastecimento de água, colocação de calçamento na varanda do Centro de Eventos Dorothea Cowig Buss, aquisição de móveis e equipamentos, dentre outros.

A despesa decorrente da implementação das ações propostas será coberta com recursos provenientes superávit financeiro de 2016.

Dito isto, peço atenção especial para que com maior brevidade coloquem em apreciação mais este projeto de lei.

Sendo o que se apresentava para o momento e que cumpria acompanha para a regularização orçamentaria das ações antes referidas com cumprimentos, despeço-me.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de fevereiro de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 41 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

1. Aquisição de móveis para refeitório:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0103 – Educar é Sempre Importante

1.420 – Aquisição de Móveis Para Refeitório

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 10.000,00 (dez mil reais),

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

1. Aquisição de veículo 0KM para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0103 – Educar é Sempre Importante

1.421 – Aquisição de Veículo 0KM

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

1. Pintura da Escola Benjamin Constant:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0103 – Educar é Sempre Importante

1.422 – Pintura da Escola Benjamin Constant

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

1. Calçamento da varanda do Ginásio de Esportes e aquisição de Brita:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0106 - Fomentando a Prática do Esporte

1.423 – Calçamento da Varanda do Ginásio de Esportes e Aquisição de Brita

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

1. Aquisição de veículo 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.526 – Aquisição de Veículo 0KM

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 56.679,14 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 13.320,86 (treze mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 4002 - Alienação de Bens da Saúde

1. Aquisição de Aparelho de Raio-X:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.527 – Aquisição de Aparelho de Raio-X

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 64.376,25 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos),

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 85.623,75 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 4090 - Programa Saúde da Família – PSF

1. Reforma, Reparos e Pintura na Unidade Básica de Saúde

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0107 – Assistência Médica a População

1.528 – Reforma, Reparos e Pintura na Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

1. Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

05 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 - Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0107 – Assistência Médica a População

2.529 – Manutenção dos Objetivos Relacionados ao Sistema HÓRUS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. R$ 15.380,24 (quinze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. R$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fonte de Recurso: 4770 – Assistência Farmacêutica

05 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 - Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0107 – Assistência Médica a População

1.530 – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Farmácia

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 13.161,96 (treze mil, cento e sessenta e um mil reais e noventa e seis centavos)

Fonte de Recurso: 4901 – Qualificação da Gestão do SUS/Qualificar SUS

1. Aquisição de arado subsolador:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.613 – Aquisição de Arado Subsolador

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Aquisição de áreas para extração de cascalho e licenciamento de novas cascalheiras:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.716 – Aquisição de Áreas para Extração de Cascalho e Licenciamento de Novas Cascalheiras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis. R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Perfuração de poços tubulares profundos:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0114 – Serviços Públicos Essenciais

1.717 – Perfuração de Poços Tubulares Profundos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Pintura do Centro Administrativo (Prefeitura):

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0114 – Serviços Públicos Essenciais

1.718 – Pintura do Centro Administrativo (Prefeitura):

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),

Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 790.542,20 (setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, nos seguintes valores e Fontes de Recurso:

1. R$ 596.376,95 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) Fonte de Recurso: 0001 – Livre
2. R$ 56.679,14 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) - Fonte de Recurso: 0040 – ASPS
3. R$ 13.320,86 (treze mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) - Fonte de Recurso: 4002 - Alienação de Bens da Saúde
4. R$ 85.623,75 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) - Fonte de Recurso: 4090 - Programa Saúde da Família – PSF
5. R$ 13.161,96 (treze mil, cento e sessenta e um mil reais e noventa e seis centavos) - Fonte de Recurso: 4901 – Qualificação da Gestão do Sus/ Qualificar SUS
6. R$ 25.380,24 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Fonte de Recurso: 4770 – Assistência Farmacêutica.

Total utilizado para cobertura deste Crédito: R$ 790.542,20 (setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 03 de janeiro de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal